DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 114/2026 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de instituição especializada para planejamento, organização, operacionalização e execução de Concurso Público destinado à formação de cadastro de reserva para provimento de cargos efetivos do Município de Balneário Camboriú/SC.
Contratado: Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.
CNPJ: 82.662.958/0001-02.
Prazo: Conforme termo de referência.
Preço global: R$ 693.493,38 (seiscentos e noventa e três mil e quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).
Pagamento: Conforme contrato.
Embasamento Legal: Art. 75, XV, da Lei 14.133/2021.
Anexos: DFD, estudo técnico preliminar, termo de referência, avaliações, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

a) A Secretaria de Gestão de Pessoas solicita que seja efetuada a dispensa licitatória para Contratação de instituição especializada para planejamento, organização, operacionalização e execução de Concurso Público destinado à formação de cadastro de reserva para provimento de cargos efetivos do Município de Balneário Camboriú/SC.
b) A Secretaria de Gestão de Pessoas necessita promover concurso público para formação de cadastro de reserva, com a finalidade de possibilitar a futura recomposição dos quadros funcionais do Município, diante de aposentadorias, exonerações, falecimentos, desligamentos, criação ou ampliação de serviços públicos e eventual expansão da estrutura administrativa.
c) A realização do certame atende ao interesse público por contribuir para a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando igualdade de condições entre os candidatos e adoção de critérios objetivos de seleção. A contratação de instituição especializada mostra-se necessária em razão da complexidade e da extensão das atividades envolvidas, que compreendem, entre outras, a elaboração e publicação de edital, disponibilização de sistema de inscrições, processamento

Assinado por 1 pessoa: PATRICIA WEBER BRONDANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/18C8-ABD0-0BB9-41D7 e informe o código 18C8-ABD0-0BB9-41D7

de inscrições e pedidos de isenção, elaboração e revisão de provas, impressão e aplicação das avaliações, fiscalização, correção, processamento dos resultados, análise de recursos e divulgação dos resultados finais.

d) A execução direta dessas atividades pelo Município não se mostra adequada, considerando a necessidade de equipe técnica especializada, infraestrutura própria, segurança no tratamento dos dados, imparcialidade na elaboração e correção das avaliações e capacidade operacional para condução simultânea das diversas etapas do concurso.

e) Com base na legislação acima especificada e em observância ao Decreto Municipal nº 13.627/2026 fica aprovado o referido procedimento pelo responsável pelo setor demandante, na qualidade ordenador da despesa da unidade orçamentária.

Balneário Camboriú, 10 de novembro de 2026.

Patrícia Weber Brondani
Secretária de Gestão de Pessoas

Assinado por 1 pessoa: PATRICIA WEBER BRONDANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/18C8-ABD0-0BB9-41D7 e informe o código 18C8-ABD0-0BB9-41D7